Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 115 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando:

A realização de estudo para a implantação de uma função gratificada (FG) destinada a um(a) profissional de saúde, que atuaria como coordenador nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo valorizar os profissionais de saúde e aprimorar a gestão das unidades de atendimento. A designação de um(a) coordenador(a) permitirá uma melhor organização das atividades, otimização e qualificação dos serviços prestados à população. Além disso, a valorização através de função gratificada desse profissional contribuirá para o desenvolvimento do mesmo para realização das atividades diárias.

CÂMARA 05/03/2025 15:30

São Bento do Sul, 5 de março de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL

358/2025.